



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 080 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 19442742/2001 – 3676, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por motivo de falecimento, a Portaria nº 368/2001 – GAB, de 17 de Maio de 2001, que outorgou a EUGÊNIO ERMÍNIO GRASSI, casado, Industrial, CPF nº 007.900.010-04, RG nº 7.021.279.761 SSP/RS, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Pau Terra, localizado na Fazenda Iraxim, no município de Cristalina, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 44,00 l/s (quarenta e quatro litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício